



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 603/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV  
RECEBIDO

EM: 17/09/2025

ÀS: 12:54h

*Cely Jma*

**Assunto: Decreto Municipal nº 2.083/2025, de 17 de setembro de 2025.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 2.083/2025, de 17 de setembro de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.083/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM  
AO SENHOR ARTHUR FERREIRA, EM  
HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO  
ENFERMEIRO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem ao senhor **Arthur Ferreira**, em reconhecimento à sua inestimável atuação profissional.

**Parágrafo único** - A solenidade de entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara Municipal de Boa Vista.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista